



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS - SEMOSP

À Sua Excelência o Senhor
MARCELO TAVARES SILVA
CONSELHEIRO-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO
MARANHÃO – TCE/MA

Assunto: Prestação de Contas Anual
Unid. Orçamentária (LOA): 12901-Fundo Municipal de Limpeza Urbana - FMLU
Exercício Financeiro: 2023
Município: São Luís
Responsável: David Murad Col Debella

Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente,

Declaro para os devidos fins que, *por não ter ocorrido movimentação financeira, orçamentária e patrimonial, nos abstermos de apresentar em mídia eletrônica, as peças e documentos relacionados no Anexo I do Módulo 6 da Instrução Normativa n.º 052 de 30 de outubro de 2017, alterada pela Instrução Normativa n.º 77 de 08 de março de 2023*, deliberadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA, relativo à Prestação de Contas Anual do supracitado *Fundo*, responsabilizando-me pelo inteiro teor dessas informações e assegurando-lhe que se encontram em conformidade com todos os Atos Normativos do TCE/MA que tratam da matéria.

Agradecendo a atenção dispensada, cumprimento Vossa Excelência e subscrevo-me.

São Luís (MA), 22 de Fevereiro de 2024

DAVID MURAD
COL
DEBELLA:70909
040320

Assinado de forma digital
por DAVID MURAD COL
DEBELLA:70909040320
Dados: 2024.02.27
15:43:12 -03'00'

David Murad Col Debella
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP